



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA

CNPJ 18.243.295/0001-92 - Telefax: (35) 3564-1000/1020

Rua Padre Antônio Martins, 104 - CEP 37.148-000

Administração 2025/2028

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2.025, às 09:30 (nove e trinta) horas, na Sala de Reuniões "Nelson Leonardo da Silva" da Câmara Municipal de Conceição da Aparecida, Estado de Minas Gerais, teve início a audiência pública, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para fins de discussão de Projeto de Lei que Estabelece as Diretrizes Gerais para Elaboração do Orçamento do Município de Conceição da Aparecida para o exercício de 2.026 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Presidiu os trabalhos o Sr. Cleber Clauson de Oliveira, Secretário de Planejamento, atuando como secretário "ad hoc", o Sr. Clóvis José Vilela Júnior, Controlador Interno do Poder Executivo do Município. A audiência pública foi realizada apenas no formato presencial. Dando efetivo início aos trabalhos, o Sr. Cleber, presidente dos trabalhos, deu boas-vindas e agradeceu aos presentes pela participação na audiência, bem como teceu agradecimentos ao Presidente da Câmara Municipal e Vereadores por ceder o espaço, os servidores da Casa e a estrutura para realização do ato, sendo que, logo após, discorreu sucinta e objetivamente sobre a finalidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da audiência pública, de iniciativa do Poder Executivo, atendendo-se ao que prevê o art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Após, o Sr. Cleber convidou a Sra. Marília A. de Oliveira, representante da empresa Planej, que presta assessoria financeira, contábil e de orçamento ao Poder Executivo, para que explanasse sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 e sobre o Projeto de Lei que será apresentado, no prazo legal, pelo Poder Executivo ao crivo da Câmara Municipal. A Sra. Marília, após agradecer a presença de todos, discorreu, primeiramente, sobre o princípio da transparência e a finalidade da LDO e dos demais instrumentos de planejamento orçamentários (LOA e PPA), discorrendo sobre o Projeto de Lei, apresentando sínteses das metas fiscais e seus demonstrativos, dos anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais, observando que, por ser o primeiro ano de mandato, onde o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) ainda será elaborado, o anexo de Metas e Prioridades será apresentado quando da apresentação dos projetos de lei do citado PPA e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), passando, ao depois, a tecer comentários e explicações sobre os tópicos relacionados à orientação para elaboração da LOA, dos critérios de limitação de empenho, da autorização e critérios para renúncias fiscais, dos aspectos relacionados a gastos com pessoal e serviços extraordinários, da autorização e critérios para custeio e despesas de outros entes e para repasse às entidades privadas, da autorização e critérios para alterações da legislação tributária, da administração da dívida e das operações de crédito, das receitas e despesas, além de outros assuntos relacionados, apresentando dados e valores. Após o final da apresentação da Sra. Marília, o Sr. Cleber informou que ficou previamente disponível à população questionário para sugestões sobre a elaboração da LDO junto à página oficial da Prefeitura Municipal na rede social "Facebook" e no site da Prefeitura junto à internet, bem como que foi possibilitado a todos os cidadãos o envio de sugestões físicas, por escrito, através de protocolo junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, informando, por fim, que não houve sugestões da população. O Sr. Cleber também destacou as presenças do Exmo. Sr. Vereador Emerson Tadeu da Silva, do Ilmo. Secretário de Governo, Sr. Dener C. Gersanti, do Ilmo. Controlador Interno do Poder Executivo, Sr. Clóvis José Vilela Júnior, e das Ilmas. Servidoras da Casa Legislativa, Sras. Marcilene Alves de Lima e Amanda Souza Kariel, respectivamente, secretária administrativa da Câmara Municipal e assistente legislativa, bem como da Sra. Marília A. de Oliveira. Ao final, não havendo manifestações dos presentes, o Sr. Cleber agradeceu a presença de todos, encerrando, assim, os trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Clóvis José Vilela Júnior, secretário "ad hoc", lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos os demais presentes conforme lista de presença anexa. Sala de Reuniões "Nelson Leonardo da Silva", Câmara Municipal de Conceição da Aparecida, 11 de abril de 2.025.

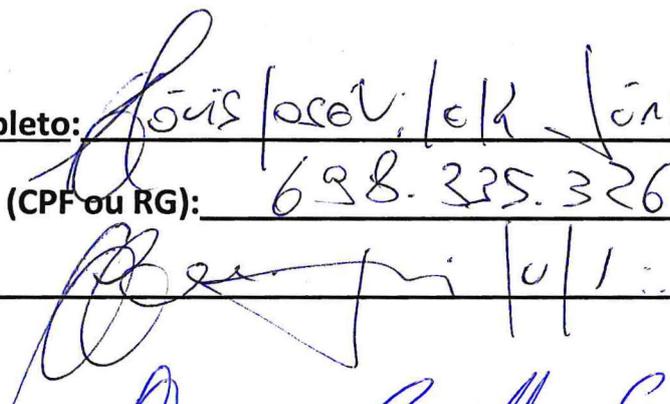
LISTA DE PRESENÇA

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA FINS DE DISCUSSÃO DE PROJETO DE LEI QUE
ESTABELECE AS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO
DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 –
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)**

Conceição da Aparecida, 11 de abril de 2025.

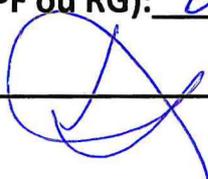
Nome Completo: Luís Carlos Leite Júnior

Documento (CPF ou RG): 698.325.326-31

Assinatura: 

Nome Completo: Deny Cavallio Susant

Documento (CPF ou RG): 057.414.416-10

Assinatura: 

Nome Completo: Amanda Souza Krikel

Documento (CPF ou RG): 117.361.056-07

Assinatura: Amanda Souza Krikel

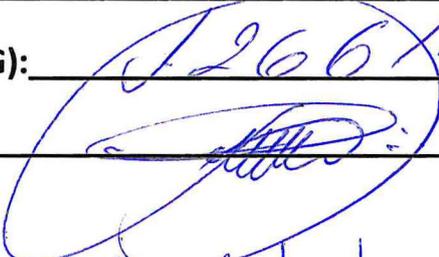
Nome Completo: Emerson Ecker da Silva

Documento (CPF ou RG): 076 216 906 07

Assinatura: 

Nome Completo: Albino Lourenço de Paes

Documento (CPF ou RG): 12661437

Assinatura: 

Nome Completo: Marcelo Beliste Rocha

Documento (CPF ou RG): 351.273.728-51

Assinatura: 

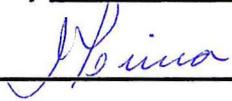
Nome Completo: Janailia de Oliveira

Documento (CPF ou RG): 089.431.400-81

Assinatura: 

Nome Completo: Marcilene Alves de Lima

Documento (CPF ou RG): 638.772.956-49

Assinatura: 

Nome Completo: _____

Documento (CPF ou RG): _____

Assinatura: _____

Nome Completo: _____

Documento (CPF ou RG): _____

Assinatura: _____